



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 109/XV/2.ª

Aprova o Orçamento do Estado para 2024

Requalificação da 78ª Esquadra da PSP de Camarate

Proposta de Aditamento

TÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

CAPÍTULO IX

OUTRAS DISPOSIÇÕES

Artigo 139.º - A

Requalificação da esquadra da PSP de Camarate

O Governo desenvolve os procedimentos necessários para, durante o ano de 2024, dar início à requalificação da 78ª Esquadra da PSP de Camarate.

Assembleia da República, 10 de novembro de 2023

Os Deputados,

DUARTE ALVES; BRUNO DIAS; PAULA SANTOS;

ALMA RIVERA; ALFREDO MAIA; JOÃO DIAS



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

Nota justificativa:

A 78ª Esquadra da PSP de Camarate serve hoje uma população de cerca de 35 mil habitantes, residentes nas freguesias de Camarate, Apelação e Unhos.

Desde a sua construção e inauguração que se concluiu que a referida não tem instalações que permitam receber o número de efetivos necessários para patrulharem um território com cerca de 12km².

Dos 65 efetivos inicialmente previstos, estão colocados pouco mais de 40 em instalações que não dispõem de condições que permitam que os mesmos aí efetuem as suas funções com condições.

Com espaço reduzido e com condições que pouco dignificam os profissionais da força de segurança pública, dos quais são exemplo a impossibilidade de existir uma copa, zona de descanso ou até uma zona de detenção temporária